



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 202408190001, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA E A EMPRESA A J G DA SILVA TAVARES PROJETOS & CONSTRUCOES, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.377/0001-63 neste ato representada pelo Exmo. Presidente, o Sr. Odair José de Matos, residente e domiciliado na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A J G DA SILVA TAVARES PROJETOS & CONSTRUCOES**, estabelecida na Rua do Rosário, nº 818, Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.209.983/0001-18, neste ato representada por Anna Juliany Guerra da Silva Tavares, portador do CPF nº 068.116.293-71, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, oriundo do Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 2024.05.10.1**, tudo em conformidade com as normas gerais da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Trata-se de TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 202408190001 de 19 de agosto de 2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO PODER LEGISLATIVO PARA INSTALAÇÃO DA CASA DO CIDADÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS**, conforme especificações constantes nos termos do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 124, I, letra "b" c/c Art. 125, nos termos do Processo Licitatório modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 2024.05.10.1**, o qual ensejara o Contrato Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1 - As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz o Art. 124, I, letra "b" c/c Art. 125, **ACORDAM** em modificar o valor do Contrato original, a contar da assinatura deste termo, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou **UNILATERALMENTE**, convido a este Poder Legislativo.

CLÁUSULA QUINTA - VALORES

4.1 - O contrato será modificado na forma discriminada no quadro abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Valor Contratado	Valor Acrescido	Valor Total
0001	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA	Ser	484.834,35	169.303,86	651.749,57



EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO PODER LEGISLATIVO PARA INSTALAÇÃO DA CASA DO CIDADÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS									
Total									651.749,57

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - RATIFICAM as demais cláusulas e condições inseridas no Instrumento Contratual original, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

BARBALHA/CE, 18 de novembro de 2024.

.....
 Odair José de Matos
 Presidente da Câmara Municipal de Barbalha
CONTRATANTE

A J G DA SILVA TAVARES PROJETOS & CONTRUÇÕES
 CNPJ: 06.209.903/0001-18

.....
 Anna Juliany Guerra da Silva Tavares
 CPF: 043.456.789-71
 Secretária

A J G DA SILVA TAVARES PROJETOS & CONSTRUCOES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF

2. CPF